

REGULAMENTO DO SORTEIO – DIA DAS CRIANÇAS ESTAÇÃO CENTER 2024

- 1 - EMPRESA PROMOTORA: Estação Center
- 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio
- 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Franco da Rocha-SP
- 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 23/09/2024 a 20/10/2024
- 5 - DATA DO SORTEIO: 21/10/2024
- 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: A partir da publicação em 23/09/2024 até às 23:59 do dia 20/10/2024 e sorteio às 11h do dia 21/10/2024.

Para participar do sorteio é necessário:

- Realizar qualquer compra nos estabelecimentos participantes devidamente identificados e situados no interior do empreendimento “Estação Center”, Endereço: Rua Basílio Fazzi, n° 290, Franco da Rocha-SP.
- A cada 1 (uma) compra, de qualquer valor, a pessoa fará jus ao recebimento de 1 (uma) unidade de cupom para preenchimento de todos os dados e depósito na urna.

Toda e qualquer participação que acontecer após às 23h59 do dia 20/10/2024 será desclassificada.

PRÊMIOS:

Na data estipulada para o sorteio, serão retirados da urna 2 (dois cupons), que receberão os seguintes prêmios, respectivamente:

1º Lugar: 1 PAR DE INGRESSOS para o Parque Hopi Hari, situado em Itupeva-SP, em dia e horário conforme disponibilidade do Parque, mediante prévio aviso e agendamento junto à administração do Estação Center. O shopping não arcará com despesas de traslados do contemplado e seu acompanhante de sua residência ao parque e retorno. Somente os ingressos de acesso ao parque. O ganhador ainda fará jus ao recebimento via chave PIX de sua titularidade, até a data da ida ao parque, do valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2º Lugar: 4 (quatro) INGRESSOS + COMBO SUPER para o Cine Estação de Franco da Rocha, em dia e horário conforme disponibilidade do cinema, mediante prévio agendamento junto à administração, sujeito à disponibilidade de lugares.

7 - FORMA DE APURAÇÃO:

Em horário próximo às 11h do dia 21/10/2024, haverá o sorteio físico no endereço onde se encontra a urna, onde serão sorteados 2 (DOIS) cupons participantes e depositados na urna, devendo o participante ter preenchido todos os campos e regras de participação citadas neste documento no item 6.

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos:

- a) Participação de pessoas com dados inválidos, incompletos e falsos;
- b) O descumprimento de qualquer dos critérios de participação dispostos no item 6.

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(a) contemplado (a) será divulgado no local e via STORY do Shopping Estação Center e terá 24h para retornar o contato e agendar a entrega dos prêmios (que poderá ser convertida de forma digital à critério exclusivo da Empresa Promotora.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A premiação será entregue ao contemplado (a), em data e horário previamente agendado, sem qualquer ônus. A premiação será entregue livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante.

Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É terminantemente proibida a utilização de cupons falsificados e outras ferramentas ou métodos que criem condições de cadastramento irregular, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção. Casos em que esta situação seja comprovada, haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor participante.

Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta Promoção.

A participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento, aceita fornecer os dados cadastrais e concorda em ser contactado pela empresa promotora por meio de telefone, mensagem ou qualquer outra forma de contato.

O contemplado (a) autoriza a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, divulgação em todas as redes sócias e mídias.

Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os

prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;